



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Navegantes - SC, 30 de junho de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NATALLY LOUISE OLIVEIRA FRANCISCO

1. DEMANDA: FALTA DE ESPAÇO APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROFESSORA IDÍLIA MACHADO FERREIRA.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa à execução de obra de adequação e estruturação de quadra esportiva no Centro de Educação Municipal Profª Idília Machado Ferreira, com o objetivo de suprir a carência de espaço adequado para a realização de aulas de Educação Física e demais atividades esportivas e recreativas da unidade escolar.

2.2. Atualmente, a escola dispõe de uma área coberta, porém inadequada para a prática esportiva, uma vez que não possui piso apropriado nem conta com os equipamentos e utensílios necessários à execução das modalidades previstas no currículo escolar. O uso do espaço, nessas condições, compromete o desenvolvimento pedagógico das aulas, restringe a aplicação das atividades físicas planejadas e apresenta riscos à segurança e à integridade física dos estudantes.

2.3. Sob o ponto de vista técnico e operacional, a ausência de piso esportivo padronizado e de infraestrutura mínima inviabiliza a prática orientada de esportes como futsal, handebol, voleibol e basquetebol, entre outros. Tal limitação impede o desenvolvimento pleno das competências motoras e sociais dos alunos e dificulta o aproveitamento do espaço para eventos escolares, jogos educativos, projetos de integração e ações de promoção à saúde.

2.4. Do ponto de vista administrativo, a readequação e estruturação desse espaço representa uma resposta às necessidades reais da comunidade escolar, alinhada às diretrizes da política pública de educação municipal, que busca garantir condições adequadas para o ensino, a aprendizagem e a formação integral dos estudantes. A obra também contribuirá para melhor aproveitamento dos recursos humanos e físicos disponíveis, promovendo a eficiência da gestão escolar.

2.5. A iniciativa, portanto, objetiva sanar uma deficiência estrutural concreta identificada na escola e é fundamental para assegurar equidade no acesso às condições



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



mínimas de ensino-aprendizagem, especialmente no que se refere à prática de atividades físicas, tão importantes para o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes da rede municipal.

3. DESCRITIVO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

3.1. As quantidades e os valores foram estimados de acordo com projeto e planilha de composição de custos, elaborada pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Navegantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	R\$879,74	R\$2.639,22
1.2.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	R\$183,25	R\$3.665,00
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M³	56	R\$174,42	R\$9.767,52
2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M²	439,80	R\$4,81	R\$2.115,44
3. PISO DE CONCRETO					
3.1.	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M²	439,80	R\$211,97	R\$93.224,41
3.2.	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	265,27	R\$0,55	R\$145,90
4. PINTURA					
4.1.	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	284,00	R\$15,67	R\$4.450,28
4.2.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	439,80	R\$80,72	R\$35.500,66
5. DRENAGEM					
5.1.	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	42	R\$54,08	R\$2.271,36
5.2.	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X	UND	42	R\$451,40	R\$18.958,80



	1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025				
5.3.	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M. AF_05/2025	UND	1	R\$1.417,62	R\$1.417,62
5.4.	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	26	R\$110,99	R\$2.885,74
5.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	6,50	R\$119,92	R\$779,48
5.6.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	6,50	R\$35,97	R\$233,81
6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
6.1.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M²	439,80	R\$5,00	R\$2.199,00

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Pretende-se que os serviços sejam prestados a partir de agosto/2025.

5. PRIORIDADE

5.1. A justificativa para a priorização alta desta contratação baseia-se na necessidade urgente de readequação e estruturação do espaço destinado às atividades físicas e esportivas na unidade escolar, uma vez que a escola atualmente não dispõe de infraestrutura adequada para a prática pedagógica da Educação Física, componente obrigatório do currículo da educação básica.

5.2. A ausência de piso esportivo apropriado e de equipamentos mínimos inviabiliza o aproveitamento pedagógico do espaço existente, comprometendo não apenas a qualidade do ensino, mas também a segurança física dos alunos, que hoje realizam atividades em condições inadequadas. Essa realidade prejudica o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos estudantes, além de limitar o uso do espaço para eventos escolares e atividades extracurriculares.

5.3. A execução tempestiva da obra é fundamental para que o ambiente esteja pronto para uso ainda no ano letivo de 2025, evitando prejuízos à rotina escolar e garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem. Assim, a prioridade alta se justifica pela urgência da intervenção, impacto direto na qualidade da educação ofertada e



necessidade de cumprimento dos direitos educacionais básicos dos alunos da rede municipal.

6. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

- 6.1. Natally Louise Oliveira Francisco, Secretaria de Educação, Gestora do Contrato.
- 6.2. Guilherme Mateus Hinnig, Matrícula 63273901, lotado na Secretaria de Articulação Interinstitucional, Eng. Civil - CREA/SC 104.937-8, fiscal do contrato

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 7.1. Ampliação das possibilidades pedagógicas com a utilização de um espaço estruturado e adequado;
- 7.2. Promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento integral dos estudantes;
- 7.3. Redução de riscos de acidentes e lesões decorrentes da prática de esportes em espaço inapropriado;
- 7.4. Valorização do ambiente escolar, tornando-o mais atrativo e funcional para alunos e professores.
- 7.5. Possibilidade de utilização do espaço para eventos escolares, atividades culturais e esportivas extracurriculares, otimizando o uso da infraestrutura escolar;
- 7.6. Economia de recursos públicos, ao evitar soluções temporárias ou inadequadas e investimentos emergenciais em reparos ou adaptações.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Natally Louise Oliveira Francisco
CPF: ***.762.949-**
Data: 30/06/2025 16:22:11 -03:00



NATALLY LOUISE OLIVEIRA FRANCISCO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPXQ5-8AYQT-M5VHU-PPPBS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Natally Louise Oliveira Francisco (CPF ***.762.949-**) em 30/06/2025 16:22 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
dpGRSSY0q6qDvX7zXIB/lnAWNTE7H+xZVCqUjjBJ0Kc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/DPXQ5-8AYQT-M5VHU-PPPBS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>